



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

CHAMADA DE VOTAÇÃO 41.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 05/11/2025

Chamada para VOTAÇÃO da
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 036/2025: Altera a Lei
Municipal n.º 861/2023, que dispõe sobre a Contribuição para Custeio do Serviço
de Iluminação Pública – COSIP, para adequá-la à Emenda Constitucional n.º
136/2025.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES	X			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO	X			
03	CHARLES GAIGHER	X			
04	HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES	X			
06	JOSIMAR PIUMBINI*				
06	NILTON CESAR BELMOK		X		
07	ODAIR AUGUSTO BASSO	X			
08	RENAN DE JESUS BOLDRINI	X			
09	WARLEI FERRARINI PESSALI	X			

*O Presidente vota em caso de empate, por ser proposição de maioria simples, conforme Regimento Interno.

Resultado da votação: (☒) Favorável (is)
(☐) Contrário (s)
(☐) Abstenção (ões)
(☐) Ausente (s)

(☒) Aprovado
(☐) Reprovado

WARLEI FERRARINI PESSALI
1º Secretário

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara



Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003400330034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
41ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA 05/11/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 036/2025: Altera a Lei Municipal n.º 861/2023, que dispõe sobre a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, para adequá-la à Emenda Constitucional n.º 136/2025.

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

05 / 11 / 25

Assinatura

